



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **CLINICA SB LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- JESSICA BARBOSA FERNANDES;

- INDIANARA FERRONATO.

PROCESSO: 021/2025

CONTRATO N° 549/2025.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos destinados ao Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), às Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e às Unidades Básicas de Saúde (UBS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 30 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

